

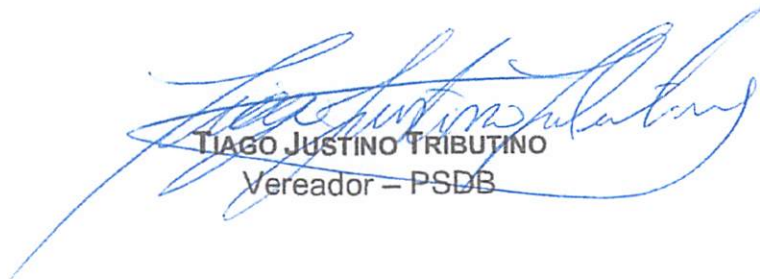


REQUERIMENTO Nº 0668 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Prefeito do Município de Guarabira solicitando-lhe a compra de dois carros para distribuição de merenda escolar.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.

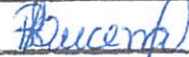


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA**

Recebido Em:

10/05/2022



VISTO



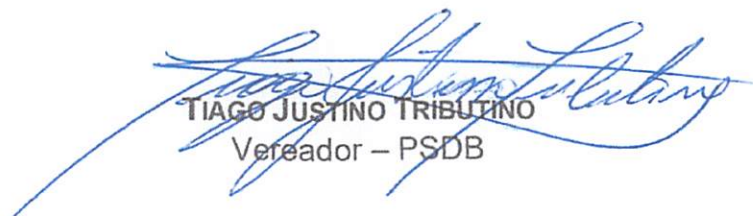
Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 17/05/2022
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0697 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Senhor Ministro de Estado da Saúde solicitando-lhe envio recursos financeiros para a construção de uma Academia de Ginástica para a Terceira Idade no Residencial Jáder Pimentel em Guarabira -PB.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA
Recebido Em:
12/05/2022
VISTO

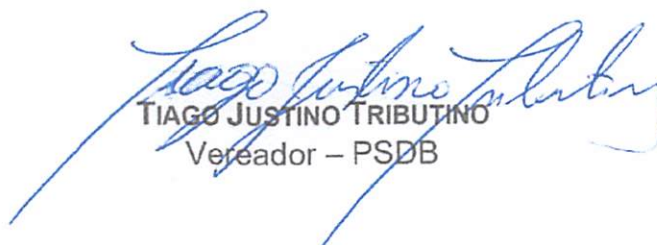


REQUERIMENTO Nº 0698 /2022

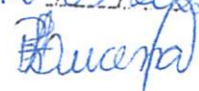
Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Senhor Ministro de Estado da Saúde solicitando-lhe envio recursos financeiros para a construção de uma Academia de Ginástica para a Terceira Idade para a Cidade Madura em Guarabira -PB.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:
12.05.2022.




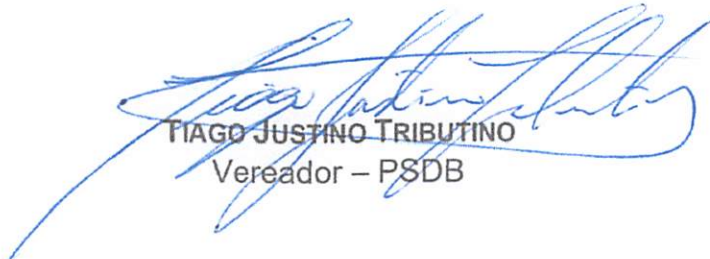
Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 17/05/2022
DIRETOR LEGISLATIVO

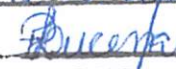
REQUERIMENTO Nº 0699 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Senhor Governador do Estado da Paraíba solicitando-lhe a implantação do Centro de Convivência do Idoso em Guarabira.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA
Recebido Em:
12/05/2022

VISTO

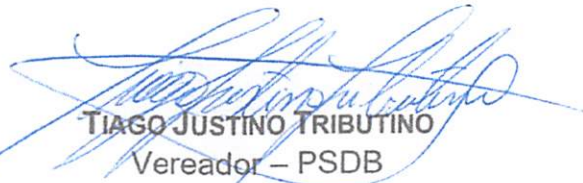


REQUERIMENTO Nº 0768 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe Voto de Aplausos à UNOPAR Guarabira pela realização do seminário de Serviço Social – Tema: Serviço Social Pós Pandemia.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

19/05/2022



VISTO



Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 24/05/2022
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0769 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe Voto de Aplausos ao Parthenon pela realização da Semana de Enfermagem.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

19/05/2022



VISTO



Câmara Municipal de Guarabira

APROVADO

Em 31/05/2022

DIRETOR LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 015 /2022

Indica, nos termos do artigo 132 do regimento interno, ao Prefeito de Guarabira que envie Projeto de sua competência acerca da viabilidade da criação de um programa de incentivo fiscal às pessoas físicas e pessoas jurídicas que subsidie o esporte amador paraibano.

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.

Recebido Em:

24/05/2022

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade incentivar o Poder executivo para que estude uma possibilidade de criação de um programa de incentivo fiscal às pessoas físicas e jurídicas para que estas financiem/adotem algum atleta amador paraibano, concedendo auxílio financeiro para subsidiá-los na participação de competições em todo o mundo.

Não é incomum se deparar com diversos atletas com extrema qualidade técnica para desempenho do seu esporte, mas que ficam presas à barreira financeira. A valorização do esporte amador é uma política de extrema necessidade para garantir que os esportistas tenham condições de apresentar um bom desempenho nas atividades em que participam.

A prática esportiva melhora a qualidade de vida e as relações sociais, porque motiva e movimenta o indivíduo. Editais e programas que incentivam os atletas auxiliam neste processo, pois fornecem subsídios financeiros que ajudam muito na organização de cada um, permitindo que possamos investir e melhor se dedicar nas suas especialidades esportivas.

Desta forma, nada mais que justo que o ente público busque todos os meios possíveis para que o maior número de atletas amadores tenham a oportunidade de se dedicar aos seus esportes, podendo participar das mais diversas competições nacionais e internacionais.



Câmara Municipal de Guarabira

APROVADO

Em 15/09/2022

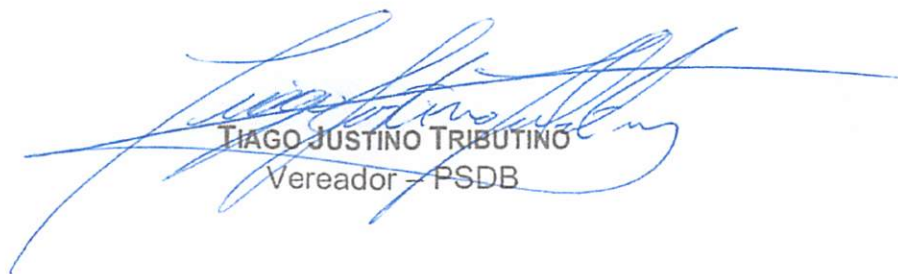
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 1129 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura a urbanização e paisagismo da praça da chegada do Bairro Mutirão.

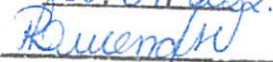
Sala das Sessões, 08 de setembro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

08/09/2022



VISTO



CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

08/09/2022

Bucema
VISTO



APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 13/09/2022

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 0029 /2022

Guarabira, 08 de setembro de 2022.

Indica, nos termos do artigo 132 do regimento interno, o Prefeito de Guarabira que envie Projeto de sua competência acerca da criação do "Setembro Verde" no município de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

A história da humanidade demonstra que a pessoa com deficiência sempre esteve alijada dos espaços decisórios, assim como até hoje pouco tem usufruído dos ganhos decorrentes do desenvolvimento social. Seja por preconceito, discriminação, estigma, a verdade é que a pessoa com deficiência até hoje é tratada como alguém inferior, sem direito a exercer direitos de cidadania em igualdade de condições com as demais pessoas.

É inegável que diversos países muito avançaram na aprovação de legislação protetiva da pessoa com deficiência. A aprovação da Convenção da Organização das Nações Unidas – ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, em 2006, constitui um exemplo eloquente dessa preocupação com os direitos desse segmento populacional.

No Brasil, inclusive, a Convenção foi incorporada ao ordenamento jurídico com status de Emenda Constitucional. Em 2015, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 13.146, de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência), com vistas a regular diversos dispositivos da referida Convenção.

Importa salientar que, mesmo antes da aprovação dessa lei, o Brasil já contava com farta legislação relativa a direitos das pessoas com deficiência, embora muitas ainda esbarrem na dificuldade de implementação de seus comandos.

Em suma, ainda que tenhamos avançado sobremaneira na aprovação de legislação protetiva de direitos, tal avanço não tem se refletido em inclusão social das pessoas com deficiência. A maioria ainda enfrenta imensa dificuldade no acesso a direitos básicos, como saúde, educação, habitação e trabalho, entre outros. A percepção social ainda é anacrônica e pautada em critérios médicos, isto é, vê-se a deficiência como uma doença e uma responsabilidade da pessoa e da família em prover os meios necessários para que possa exercer direitos constitucionalmente garantidos a todos os cidadãos.



APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA ____/____/2022

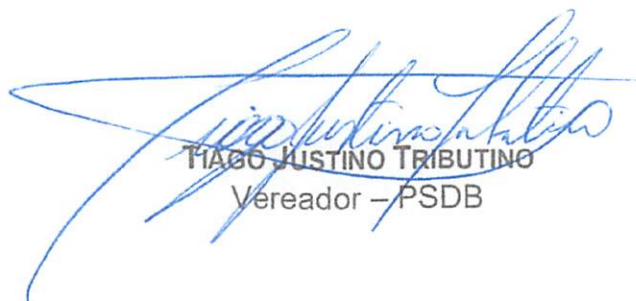
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

No sentido oposto, o modelo social de deficiência, que permeia toda a Convenção e a LBI, considera que a deficiência é causada pela sociedade, que não provê, à pessoa que tem um atributo corporal, fruto da diversidade humana, meios de exercer seus direitos em igualdade de condições com as demais pessoas. Este projeto de lei visa instituir o mês de setembro como o mês Setembro Verde, com o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência.

Entendemos que a fixação de um período do ano em que a sociedade se dedicará com mais afinco e entusiasmo a discutir questões 4 relacionadas à inclusão social da pessoa com deficiência contribuirá fortemente para que possamos alcançar, com maior rapidez, a plena inclusão social, o que permitirá a essas pessoas participar da construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária, em igualdade de condições com os demais cidadãos.

Além disso, a proposta prevê a possibilidade da realização de ações intersetoriais de conscientização e disseminação da importância da inclusão social da pessoa com deficiência, que podem envolver o estímulo à participação social; a conscientização da família, da sociedade e do Estado sobre a importância dessa inclusão social; a promoção da informação e da difusão dos direitos das pessoas com deficiência; a divulgação de avanços, conquistas, desafios e boas práticas de políticas públicas relacionadas a esse segmento. Para o desenvolvimento dessas ações sugere-se, entre outros, a realização de palestras, encontros comunitários, iluminação de espaços com a cor verde, além de outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à inclusão social das pessoas com deficiência.

Diante do exposto, submetemos a presente Indicação à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.



TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

08/09/2022

Ruizemir
VISTO



APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 13/09/2022

[Signature]
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 0030 /2022

Guarabira, 08 de setembro de 2022.

Indica, nos termos do artigo 132 do regimento interno, o Prefeito de Guarabira que envie Projeto de sua competência acerca da criação da "Semana de Conscientização à Criança e ao Adolescente em relação ao uso das redes sociais" no município de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

Psicólogos, psiquiatras e especialistas alertam que o uso das redes sociais pode ser viciante e suas consequências são problemas como: ansiedade, dependência, irritabilidade e falta de autocontrole.

Segundo um estudo realizado pela Chicago Booth School of Business, o Facebook, Twitter e outras redes sociais têm uma capacidade de viciar superior à do tabaco ou do álcool, pois, entre outras coisas, acessá-las é simples e gratuito. Além disso, se o próprio pai do iPad, iPod, Iphone, Steve Jobs, não deixava que seus filhos tivessem muito contato com a tecnologia, limitando o tempo de uso deles, seria porque, provavelmente, imaginava que as redes sociais poderiam afetar os mais jovens. A verdade é que, no parecer de muitos especialistas, o uso das redes sociais incluindo aplicativos de mensagens instantâneas, pode chegar a criar sérias dependências.

Neste sentido se faz necessário a atuação do Município, na função de agente promotor da educação de ensino infantil e fundamental, e que tem o dever de alertar não só as crianças e adolescentes, como também os pais ou responsáveis, quanto aos riscos que o uso indiscriminado das redes sociais pode acarretar.

Diante do exposto, submetemos a presente Indicação à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.

[Signature]
TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Guarabira

APROVADO

Em 13/09/2022

DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 1103 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício a Secretária Municipal de Educação a implantação da oficina de Ballet, na Escola Municipal Maria Lourdes de Souza Amorim.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2022.

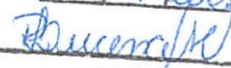


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

08/09/2022



VISTO



REQUERIMENTO Nº 1009 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício a Secretária Municipal de Políticas Públicas para a Mulher solicitando-lhe a criação e implantação do Plano Estratégico de Apoio Psicológico e Jurídico às mulheres vítimas de violência doméstica.

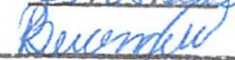
Sala das Sessões, 25 de agosto de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

25/08/2022



VISTO



Câmara Municipal de Guarabira

APROVADO

Em 13/10/2022

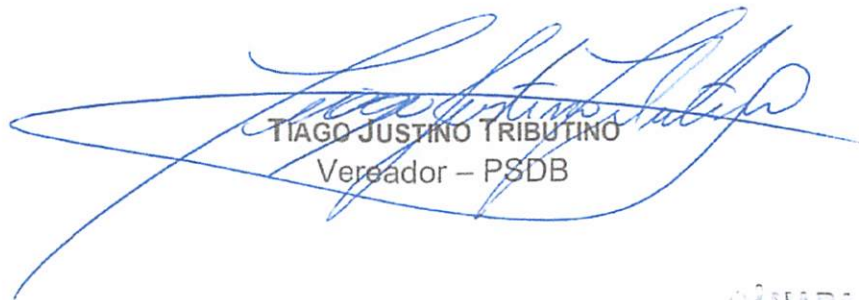
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 1272 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe **VOTO DE APLAUSOS** ao Senhor Fábio da Silva Rodrigues pela promoção para Major e agora, comandante do 2º CPTran Guarabira.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

11/10/2022



VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

Recebido Em:
20/09/2022

VISTO

INDICAÇÃO Nº 0029 /2022
Autor: Vereador Tiago Justino (PSDB)

Indica, nos termos do artigo 132 do regimento interno, o Prefeito de Guarabira que envie Projeto de sua competência acerca da implantação projeto que institui "Reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar nos editais de licitação que visem à contratação de empresas para a prestação de serviços continuados e terceirizados no âmbito Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional" no município de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

Tal medida tem como alicerce o artigo 1º, incisos IV e XI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que elegeu, dentre outros, como fundamentos, a cidadania e os valores sociais do trabalho, para fins de redução das desigualdades sociais e promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Outrossim, leva em consideração as implementações de políticas públicas por parte da União e também de Estados, do Distrito Federal e de Municípios da Federação no sentido de promover ações para o enfrentamento da violência contra a mulher, sobretudo assegurando "às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária", conforme dispõe o art. 3º, caput, da Lei Federal n. 11.340, de 2006 (Lei Maria da Pena).

É entendimento assente no Supremo Tribunal Federal que "[...] padece de inconstitucionalidade formal a lei resultante de iniciativa parlamentar que disponha sobre atribuições de órgãos públicos, matéria afeta ao Chefe do Poder Executivo" (STF, 1ª Turma, rel. Min. Dias Toffoli, RE n. 505.476 Agr/SP, j. 21-8-2012). Com efeito, "No julgamento do ARE 878.911-RG, Rel. Min. Gilmar Mendes, em sede de repercussão geral, foi reafirmada a jurisprudência do STF no sentido de que somente não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos" (STF, 1ª Turma, rel. Min. Roberto Barroso, RE n. 1.104.765 AgR, j. 27/04/2018).

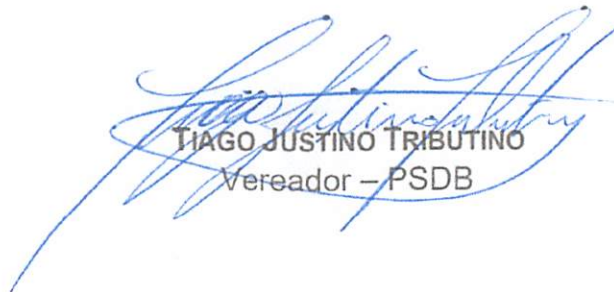


No caso vertente, tem-se que o projeto de lei não criou verdadeira atribuição a órgão público, mas apenas singelo procedimento a ser observado dentro do âmbito das atribuições preexistentes, em que "os editais de licitação que visem à contratação de empresas para a prestação de serviços continuados e terceirizados conterão cláusula estipulando a reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar" (art. 1º, caput, do Projeto de Lei).

Em outras palavras, quando da obrigatória publicação dos Editais de Licitação que visem a contratação com a municipalidade, deve ser inserida cláusula estipulando a reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, o que não demanda atribuição adicional distinta daquelas existentes.

Além disso, sequer pode-se falar em aumento de despesa, que, se existisse, seria ínfimo pela mera inserção da cláusula em publicação de edital que já era obrigatória. Logo, não há de se falar em vício de iniciativa (formal).

Diante do exposto, submetemos a presente Indicação à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB



INDICAÇÃO Nº 0030 /2022
Autor: Vereador Tiago Justino (PSDB)

**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA**

Recebido Em:
20/09/2022

VISTO

Indica, nos termos do artigo 132 do regimento interno, o Prefeito de Guarabira que envie Projeto de sua competência acerca da "Capacitação escolar de crianças e adolescentes para identificação e prevenção de situações de violência intrafamiliar e abuso sexual" no município de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

A formação da sexualidade é um dos mais importantes pontos, quiçá o mais importante, da formação da personalidade. E a formação da personalidade, por seu turno, é um dos mais importantes aspectos, talvez o mais importante, da formação do cidadão e da cidadã.

A escalada contemporânea da violência sexual contra crianças e adolescentes é apenas o mais recente capítulo de uma longa história social, na qual as práticas sexuais com essas pessoas têm sido rotineiras e habituais. E a prática habitual de violência sexual prejudica muito, cognitivamente e moralmente, a juventude. O jovem, ou a jovem, abusada sexualmente desde tenra idade não terá as mesmas condições psicológicas para competir e cooperar que terão aqueles e aquelas que não foram vítimas de violência sexual, mas sim objeto de amor, atenção e proteção, que são a matéria prima da formação de egos fortes e saudáveis, competentes para respeitar e para dar-se ao respeito, para criar riquezas, ideias e para tomar decisões que sejam boas para si e para toda a sociedade.

A presente proposição encontra respaldo no artigo 227, caput, da Constituição Federal que dispõe que: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

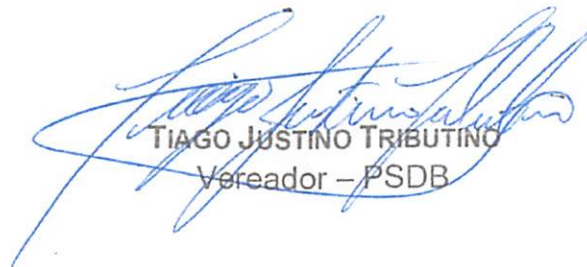


Como um dos atores responsável pela prevenção e combate ao abuso e à violência perpetrada contra as crianças e adolescentes é necessário e salutar que o município e o Estado lance mão de todo o seu poderio, e isso significa, ao mesmo tempo, convocar todos os seus membros à vigilância e ao auxílio das vítimas, mobilizar suas instituições formativas para que eduquem contra a violência, mas também intervir imediatamente, reprimindo sempre que possível e necessário, de modo a salvar as crianças e os adolescentes das gerações de agora, que necessitam de socorro imediato.

Outrossim, cabe consignar que para a concretização e efetivação do objeto desta propositura é possível a utilização de órgãos e instrumentos já existentes na Estrutura do Estado e do município para viabilizar a capacitação dos profissionais que serão responsáveis por ministrar o conteúdo de prevenção ao abuso às crianças e adolescentes.

Imperioso reconhecer, que este Projeto de Lei não guarda relação apenas com a temática Educação, mas ainda, em larga medida, com a temática da Segurança Pública, pois seu objetivo é justamente prevenir a violência contra crianças e adolescentes.

Diante do exposto, submetemos a presente Indicação à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.



TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB



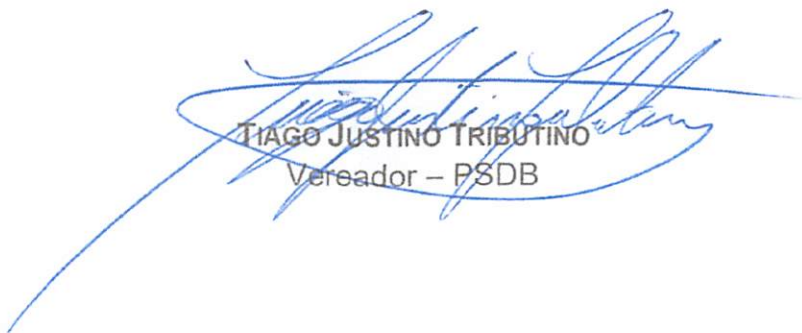
Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 20 / 09 / 2022
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 1169 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura solicitando-lhe a realização da reposição de pavimentação da Rua Felismina Fernandes, no Bairro do Mutirão.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA
Recebido Em:
20/09/2022
VISTO



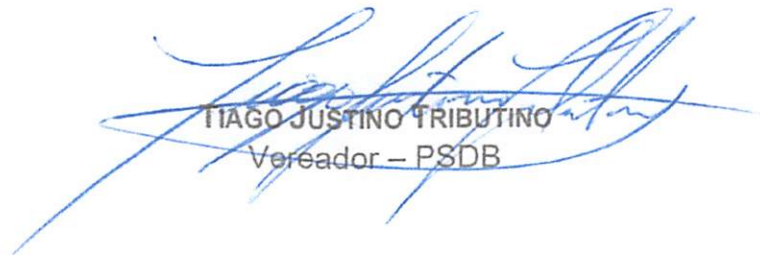
Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 04/10/2022
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 1194 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura solicitando-lhe a criação de paisagismo e ambientação da praça do Bairro do Rosário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

20/09/2022

VISTO



Câmara Municipal de Guarabira

APROVADO

Em 06/10/2022

DIRETOR LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 0035 /2022

Autor: Vereador Tiago Justino (PSDB)

Indica, nos termos do artigo 132 do regimento interno, o Prefeito de Guarabira que envie Projeto de sua competência acerca da implantação de "Programa de Fomento ao Esporte nas comunidades" no município de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o esporte é uma importante ferramenta de socialização e transmissão de conhecimentos, assim como meio de formação educacional. Contudo, ele demanda estrutura e recursos que não existem nas comunidades da cidade, o que dificulta a prática e a participação ampla da população.

Tais condições são nítidas sobretudo nas comunidades periféricas, onde os times amadores se organizam, muitas vezes sem a mínima estrutura e usando materiais improvisados; ou quando, de forma voluntária, grupos ministram aulas das mais diversas modalidades esportivas para suprir a ausência de atividades para crianças e jovens nos bairros.

Além da formação educacional, e a formação de atletas, o esporte nos bairros é muitas vezes a única opção de lazer das crianças e jovens que ali residem. Portanto, a presente Indicação propõe um Programa Municipal de Fomento ao Esporte na Comunidade, pois acredita-se que a prática esportiva é direito de todos, assim como um importante instrumento de formação de cidadãos.

Diante do exposto, submetemos a presente Indicação à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

21/09/2022



VISTO



Câmara Municipal de Guarabira

APROVADO

Em 06/10/2022

DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 1219 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura a revitalização da praça do Bairro Osmar de Aquino.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

04/10/2022

VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Câmara Municipal de Guarabira

APROVADO

Em 06/10/2022

DIRETOR LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 0034 /2022
Autor: Vereador Tiago Justino (PSDB)

Recebido Em:

22/09/2022

VISTO

Indica, nos termos do artigo 132 do regimento interno, o Prefeito de Guarabira que envie Projeto de sua competência acerca da implantação de "Ações de prevenção e combate ao assédio sexual e moral no esporte" no município de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

O assédio pode ser entendido como qualquer comportamento abusivo ou agressivo de uma pessoa, que se utiliza do poder ou da confiança que estabeleceu com outra pessoa. Além disso, esse tipo de comportamento atinge a vítima de forma física, moral ou psicológica. São dois os tipos de assédio, infelizmente, mais comuns: assédio sexual e assédio moral.

A discriminação por crença religiosa, raça, a humilhação, a misoginia e o bullying, por exemplo, são casos de assédio moral. No entanto, podem também se tornar casos de assédio sexual quando utilizados com o fim de restringir e/ou constranger a liberdade sexual do assediado. Vale lembrar que os direitos fundamentais de um indivíduo estão previstos em nossa Lei Maior, em seu artigo 5º.

O índice dos relatos de assédio no esporte, como denúncias de assédio moral entre atletas e funcionários de clubes; assédio sexual, entre outros; é assustador. Na maioria dos casos, o assédio ocorre dentro de uma cultura organizacional que propicia a oportunidade de tais ocorrências.

A ocorrência dessas práticas no âmbito esportivo é favorecida pela falta de uma estrutura de prevenção, em função dos seguintes fatores: ausência de políticas específicas para combater o assédio e os comportamentos abusivos, tal como Campanhas de Prevenção e Combate; ausência de campanhas educativas.

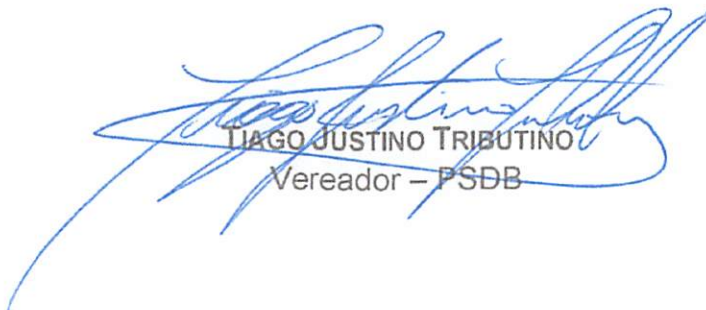
Saliente-se que, nos atletas, essas práticas também poderão resultar num baixo desempenho esportivo, podendo culminar no afastamento ou abandono da modalidade. Para as organizações esportivas, as consequências vão desde desgastes profundos na imagem da instituição, podendo afetar a captação de



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GUARABIRA**

patrocínios, até o desempenho esportivo da equipe, como perda sensível de resultados e ausência de um ambiente de trabalho saudável; além dos prejuízos que a organização esportiva terá que assumir frente às suas responsabilidades legais e morais.

Diante do exposto, submetemos a presente Indicação à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.



DIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Guarabira

APROVADO

Em 08 / 09 / 2022

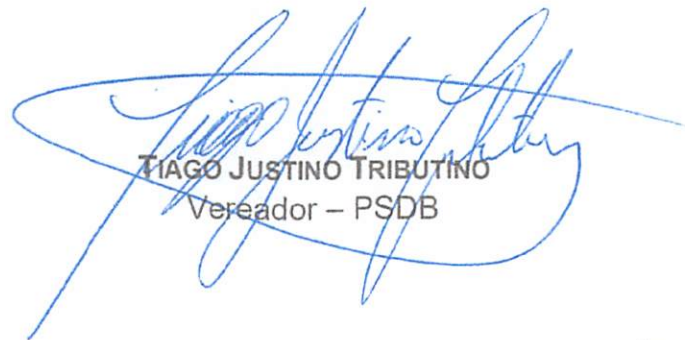
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 1082 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício a Secretária Municipal de Educação solicitando-lhe que promova parceria com a Academia GuarabireNSE de Letras para a realização de projeto de leitura e escrita com discentes da Rede Municipal de Ensino, objetivando publicar um livro com os melhores textos produzidos.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2022.

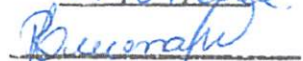


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

01/09/2022



VISTO



Câmara Municipal de Guarabira

APROVADO

Em 21/12/2022

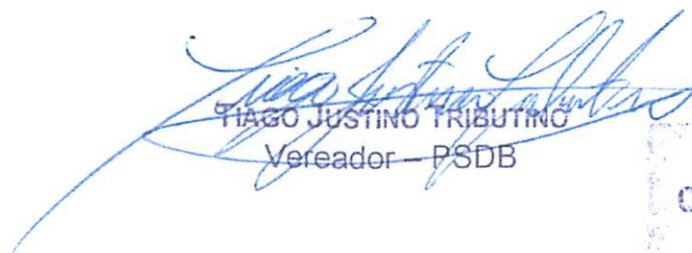
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 1524 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe **OFÍCIO** ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Saneamento promover mutirão de limpeza e retirada de entulhos do bairro do Mutirão.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB





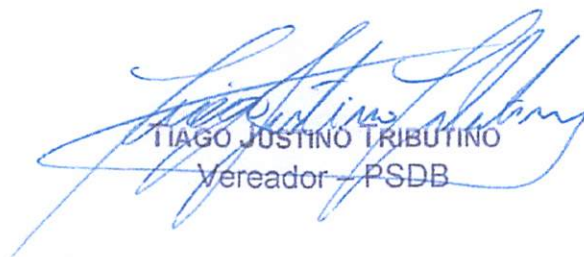
Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 03/12/2022
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 1523 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe **OFÍCIO** ao Secretário Municipal de Infraestrutura a revitalização da Praça do Osmar de Aquino.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB



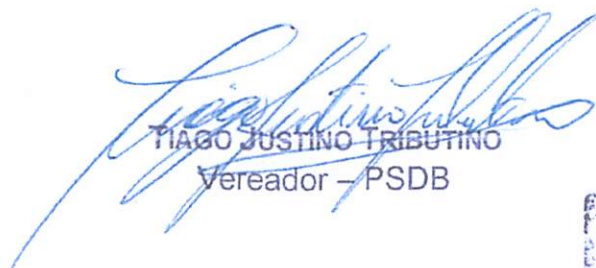


REQUERIMENTO Nº 1522 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe **OFÍCIO** ao Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer a troca da tela alambrado da quadra da Esplanada da Estação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB





Câmara Municipal de Guarabira

APROVADO

Em 06/12/2022

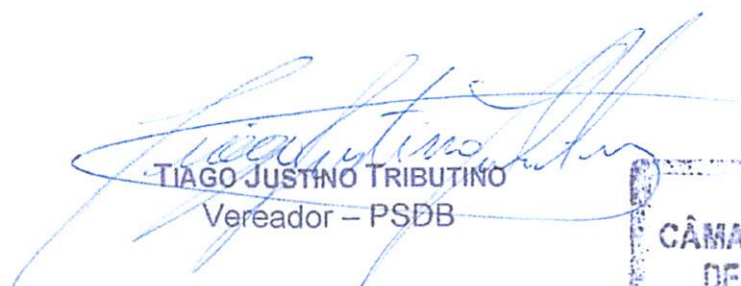
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 1548 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe **OFÍCIO** a Secretaria Municipal do Bem-Estar, Família, Criança e Adolescente a distribuição de cestas básicas (cestas natalinas) para com responsáveis das crianças matriculadas no serviço de convivência em seus anexos.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

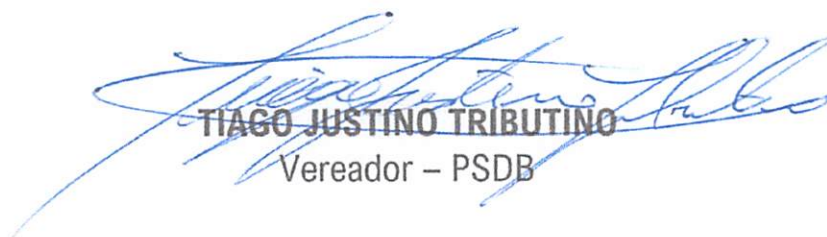


INDICAÇÃO Nº 12/2022

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa Indique a implantação de oficina educativa de Educação no Trânsito nas Escolas Municipais de Guarabira.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022.



TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

05/05/2022

Ruiz

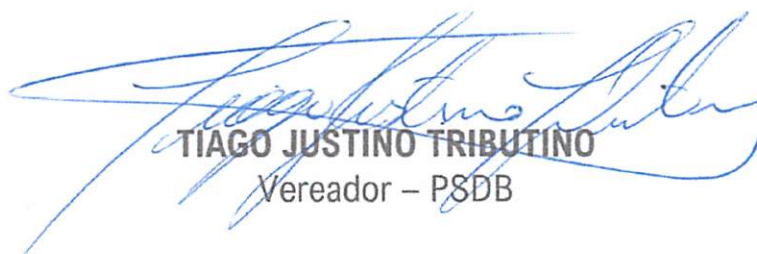
VISTO

REQUERIMENTO Nº 632/2022

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício a Superintendência de Trânsito e Transportes, solicitando-lhe a realização de palestras sobre o trânsito nas Escolas Municipais.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022.



TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA**

Recebido Em:

05/05/2022



VISTO

REQUERIMENTO Nº 631/2022

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando-lhe a promoção da cobertura com estrutura metálica na Quadra Poliesportiva da Esplanada da Estação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022.



TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA**

Recebido Em:

05/05/2022

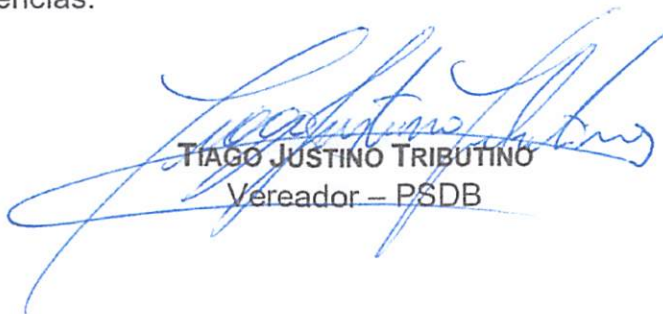
Ruiz

VISTO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GUARABIRA**

Pelo exposto, e por considerar a importância e a pertinência da matéria, apresento a presente proposta de indicação, ao tempo em que rogo pela aprovação de Vossas Excelências.



TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 31/05/2022

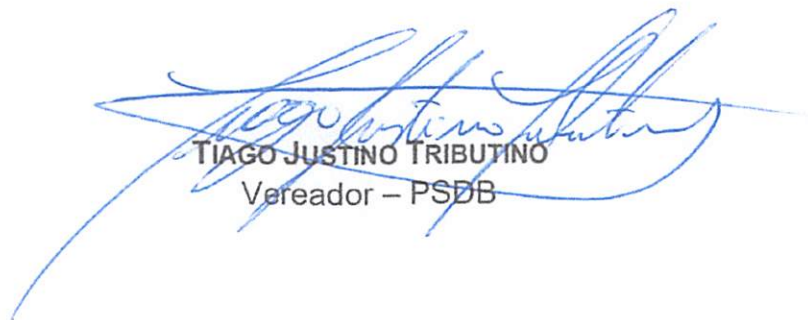
DIRETOR LEGISLATIVO

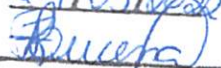
REQUERIMENTO Nº 0789 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe Voto de Aplausos a Escola Técnica São Vicente de Paula – Guarabira pela realização da I Semana de Enfermagem.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA
Recebido Em:
31/05/2022


VISTO



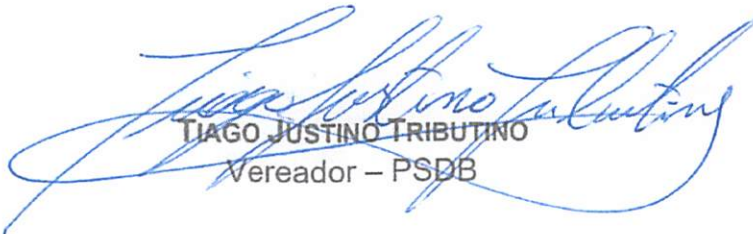
Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 19/05/2022
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0736 /2022

Senhor Presidente,

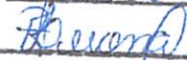
O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe VOTO DE APLAUSOS a Klaus Cândido pelo trabalho esportivo e cidadão realizado com crianças e jovens da Esplanada (Projeto Escolinha Esplanada da Estação).

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:
17/05/2022


VISTO



CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:
09/08/2022.

VISTO



INDICAÇÃO Nº 0019 /2022

Autor: Vereador Tiago Justino (PSDB)

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe INDICAÇÃO, nos termos do artigo 132 do regimento interno, o Prefeito de Guarabira que envie Projeto de sua competência acerca da implantação do "Fundo de Incentivo ao Esporte Amador" no município de Guarabira.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por finalidade provocar o Prefeito de Guarabira para que, com a sua equipe técnica, estude uma possibilidade de criação de um Fundo de Incentivo ao Esporte Amador, com o objetivo de que toda contratação feita pelo Poder Executivo, tenha a destinação de, ao menos, 1% do recurso para o fomento das diversas atividades esportivas amadoras.

A verba arrecadada por este Fundo de Incentivo ao Esporte Amador, seria destinado, principalmente, para a organização de eventos esportivos nesta capital, assim como o financiamento temporário dos atletas amadores para que pudessem se dedicar melhor à sua prática esportiva, assim como o custeio de parte das despesas oriundas das participações em eventos esportivos dentro e fora do país.

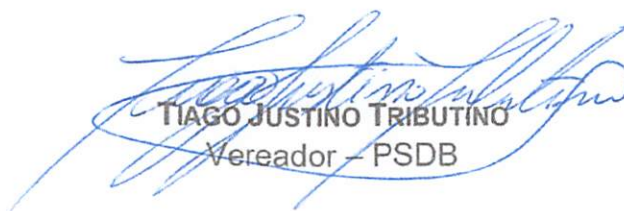
Não é incomum se deparar com diversos atletas com extrema qualidade técnica para desempenho do seu esporte, mas que ficam presas à barreira financeira. A valorização do esporte amador é uma política de extrema necessidade para garantir que os esportistas tenham condições de apresentar um bom desempenho nas atividades em que participam.

A prática esportiva melhora a qualidade de vida e as relações sociais, porque motiva e movimenta o indivíduo. Editais e programas que incentivam os atletas auxiliam neste processo, pois fornecem subsídios financeiros que ajudam muito na organização de cada um, permitindo que possamos investir e melhor se dedicar nas suas especialidades esportivas.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GUARABIRA**

Pelo exposto, e por considerar a importância e a pertinência da matéria, apresento a presente proposta de indicação, ao tempo em que rogo pela aprovação de Vossas Excelências.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB



INDICAÇÃO Nº 0020 /2022
Autor: Vereador Tiago Justino (PSDB)

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe INDICAÇÃO, nos termos do artigo 132 do regimento interno, o Prefeito de Guarabira que envie Projeto de sua competência acerca da implantação de "Políticas Públicas de Combate a Violência contra Mulher" no município de Guarabira.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA**

Recebido Em:
09/08/2022

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022.

VISTO

JUSTIFICATIVA

O enfrentamento à violência contra a mulher requer o desenvolvimento de políticas públicas articuladas, caracterizadas pela ação conjunta e coordenada dos diversos setores envolvidos (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), com vistas a desconstruir desigualdades de gênero e a combater a violência contra as mulheres.

Para tanto, o Poder Público deve manter o compromisso em assegurar o cumprimento de ações punitivas, interferir nos padrões sexistas e machistas presentes na sociedade brasileira, promover a autonomia das mulheres e, principalmente, garantir o atendimento qualificado e humanizado às vítimas de violência no âmbito doméstico ou no convívio social.

No atual cenário guarabirense, verifica-se que ações consideradas importantíssimas ainda não são encontradas. Trata-se, mais especificamente, da ausência de casa abrigo destinada às mulheres em situação de violência, bem como a ausência de órgãos referenciados para o acolhimento, amparo e acompanhamento psicológico das vítimas.

Por outro lado, existem uma ampla gama de políticas, programas e ações para a prevenção à violência contra a mulher que poderiam ser implementadas em nosso município. Considere, por exemplo, a criação de aplicativo de segurança, similar ao modelo do Clique 180, que ofereça as informações sobre os procedimentos de realização da denúncia, as medidas protetivas e os direitos da

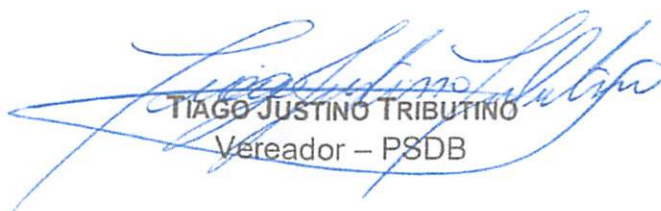


mulher, os endereços e telefones das delegacias mais próximas, mas, principalmente, que registre os pontos considerados inseguros da cidade e indique, de maneira colaborativa, as regiões que apresentaram casos de violência.

Não obstante, cabe ressaltar que as medidas de combate e prevenção à violência contra as mulheres não elimina a necessidade das vítimas em realizarem o boletim de ocorrência, pois, somente com o registro policial, possibilita-se à vítima dar início às medidas protetivas e ao agressor a efetivação das ações punitivas.

Para isso, mostra-se necessária a intensificação de campanhas de orientação sobre a importância da denúncia, mas, também, promover a capacitação dos agentes de segurança para acolherem a vítima e orientarem sobre os direitos garantidos pela legislação.

Portanto, certo que a indicação apresentada e sugerida é de interesse da sociedade e da Gestão Pública e de fundamental importância para Guarabira, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação dessa indicação e efetivação da mesma pela Gestão Municipal.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB



INDICAÇÃO Nº 0021 /2022

Autor: Vereador Tiago Justino (PSDB)

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe INDICAÇÃO, nos termos do artigo 132 do regimento interno, o Prefeito de Guarabira que envie Projeto de sua competência acerca da implantação do "Auxílio Municipal destinado a beneficiar órfãos e órfãs vítimas de feminicídio" no município de Guarabira.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA**

Recebido Em:

09/08/2022

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022.

VISTO

JUSTIFICATIVA

No Brasil, a cada 60 SEGUNDOS, 25 MULHERES sofrem algum tipo de violência, ameaça ou agressão física – de acordo com os dados do IPEC (Instituto de Pesquisa e Consultoria) relativos ao ano de 2020. Situação agravada, posteriormente, pela pandemia da Covid-19. Em 2021, em média, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas. Na Paraíba, 30 mulheres foram mortas.

Considerando que as vítimas do feminicídio fazem parte de uma composição familiar, torna-se claro que os impactos do crime afetam de forma direta a família em questão, que é, muitas vezes, levada a uma condição de vulnerabilidade social, afinal, altera-se a estrutura familiar e a composição econômica desta, além das consequências psicológicas e sociais com as quais precisarão lidar os sobreviventes.

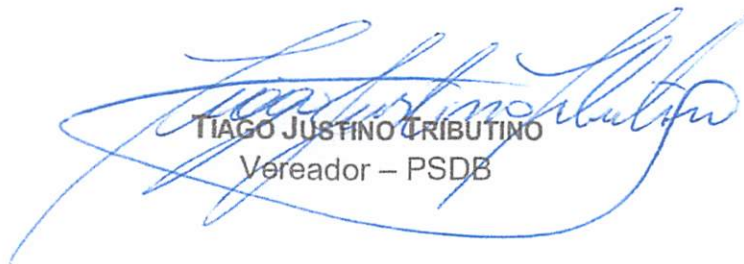
Nesse sentido, é nítido que a responsabilidade do poder público não deve se encerrar na Punição do assassino. É preciso, também, garantir que os direitos básicos da família envolvida sejam protegidos, em especial das crianças e adolescentes agora órfãos.

Por isso, é de suma importância a instituição do Auxílio Município de transferência de renda, como mecanismo de proteção de vulneráveis, vítimas indiretas da violência sofrida pelas suas mães ou responsáveis



Desta forma, nada mais que justo que o ente público busque meios possíveis para que o maior número de atletas amadores tenha a oportunidade de se dedicar aos seus esportes, podendo participar das mais diversas competições nacionais e internacionais.

Pelo exposto, e por considerar a importância e a pertinência da matéria, apresento a presente proposta de indicação, ao tempo em que rogo pela aprovação de Vossas Excelências.



TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

REQUERIMENTO Nº 0945/2022

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa realize Sessão Especial para tratar de homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física, municipal e estadual.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2022.



TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Guarabira
RECEBIDO EM

16/08/2022



VISTO DA SECRETARIA
LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

11/08/2022

Guarabira
V:370



Câmara Municipal de Guarabira

APROVADO
Em 18/08/2022

DIRETOR LEGISLATIVO

[Signature]

INDICAÇÃO Nº 0022 /2022

Autor: Vereador Tiago Justino (PSDB)

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe INDICAÇÃO, nos termos do artigo 132 do regimento interno, o Prefeito de Guarabira que envie Projeto de sua competência acerca da implantação do “Programa Itinerante do Cadastro Único e Bolsa Família” no município de Guarabira.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva amenizar o deslocamento das famílias em situação socioeconômicas de vulnerabilidade aos postos físicos de atendimento dos Programas Cadastro Único e Bolsa Família, assim como evitar a aglomeração de pessoas nos locais de atendimento.

Nesse viés, o referido Programa ira dispor de uma agenda de encontros comunitários, onde será definido pelo Poder público municipal os bairros e comunidades que irão receber tais serviços assistências.

O Programa Itinerante prima pela igualdade no desenvolvimento das ações realizadas pela Administração Municipal, a fim de contemplar todas as localidades desta municipalidade.

Pelo exposto, e por considerar a importância e a pertinência da matéria, apresento a presente proposta de indicação, ao tempo em que rogo pela aprovação de Vossas Excelências.

[Signature]
TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

11/08/2022

Barcelos
VISTO



INDICAÇÃO Nº 0023 /2022

Autor: Vereador Tiago Justino (PSDB)

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe INDICAÇÃO, nos termos do artigo 132 do regimento interno, o Prefeito de Guarabira que envie Projeto de sua competência acerca da criação do "Complexo de Assistência Social" no município de Guarabira.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os direitos sociais realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Um de seus objetivos são a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

I- proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II- O amparo às crianças e aos adolescentes;

III- Promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV- Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V- A vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

VI- A defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;



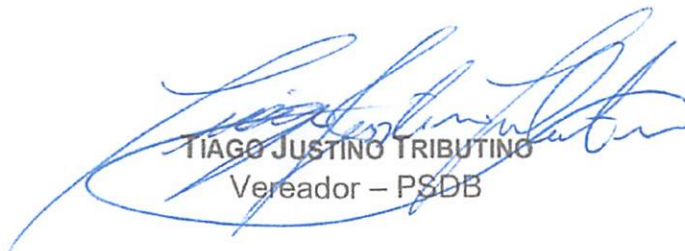
VII- A participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

VIII- A primazia da responsabilidade do ente público na condução da política de Assistência Social em cada esfera de governo;

IX- A centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Nesse sentido, a presente indicação vislumbra a criação do chamado complexo de assistência social, obra esta que se concretizada irá reunir serviços como cadastro no bolsa família, CadÚnico além dos desenvolvidos nos CRAS e CREAS e que irá, sobretudo, facilitar o acesso da população, assim como uma melhor comodidade, tudo isso para fortalecer os serviços de assistência social, e garantir maior qualidade de vida.

Portanto, certo que a indicação apresentada e sugerida é de interesse da sociedade e da Gestão Pública e de fundamental importância para Guarabira, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação dessa indicação e efetivação da mesma pela Gestão Municipal.



TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

11 / 08 / 2022

Ruanafel

VISTO



Câmara Municipal de Guarabira

APROVADO

Em 18 / 08 / 2022

DIRETOR LEGISLATIVO

[Signature]

INDICAÇÃO Nº 0024 /2022

Autor: Vereador Tiago Justino (PSDB)

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe INDICAÇÃO, nos termos do artigo 132 do regimento interno, o Prefeito de Guarabira que envie Projeto de sua competência acerca da implantação do “Minha Casa de Papel Passado” no município de Guarabira.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente programa objetiva beneficiar a população que possui seu imóvel ou lote de terra que esteja em situação de irregularidade jurídica e que não tenha condições para arcar com os provimentos referentes a sua escrituração e posterior regularização.

O Programa minha casa de papel passado surge da iniciativa de funcionar como um mecanismo da gestão municipal de redução das desigualdade sociais, assim como regulação fundiária e a melhoria habitacional, haja vista que em nosso município infelizmente ainda existe parcela significativa de pessoas que estão inseridas em propriedades não escrituradas ou registradas, carecendo assim de segurança jurídica no que se refere aos seus direitos sobre determinado bem.

Pelo exposto, e por considerar a importância e a pertinência da matéria, apresento a presente proposta de indicação, ao tempo em que rogo pela aprovação de Vossas Excelências.

[Signature]
TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB




Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 23 / 08 / 2022

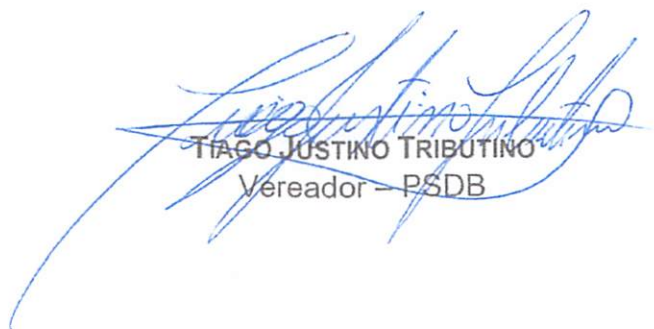
DIRETOR LEGISLATIVO

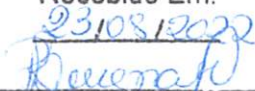
REQUERIMENTO Nº 0980 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento a implantação de galeria de águas pluviais na Rua Maria do Carmo Bezerra, no Bairro Areia Branca.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA
Recebido Em:
23/08/2022


VISTO



Câmara Municipal de Guarabira

APROVADO

Em 03/05/2022

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0571 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura solicitando-lhe a realização da troca do piso da quadra poliesportiva da Esplanada da Estação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2022.

TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

28/04/2022

VISTO



REQUERIMENTO Nº 0029 /2022

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 10 / 02 /2022

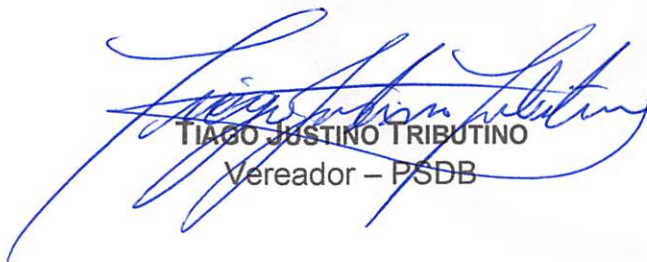
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

VIA PROTOCOLO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarabira solicitando-lhe a aquisição do motocicletas para SAMU-192.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

RECEBIDO
EM 08 / 02 /2022,

ÀS 11 : 23 h


VISTO



APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 13 / 02 /2022

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

VIA PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 0062 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Senhor Secretário Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento a promoção de projeto de arborização no Loteamento Rota do Alto.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022.

TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

RECEBIDO

EM 10 / 02 /2022,

ÀS 13 : 59 h

VISTO



APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 10 / 02 /2022

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0029 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarabira solicitando-lhe a aquisição do motocicletas para SAMU-192.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2022.

TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

RECEBIDO

EM 08 / 02 /2022,

ÀS 11 : 23 h

VISTO



Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO

Em 17/02/2022

VISTO

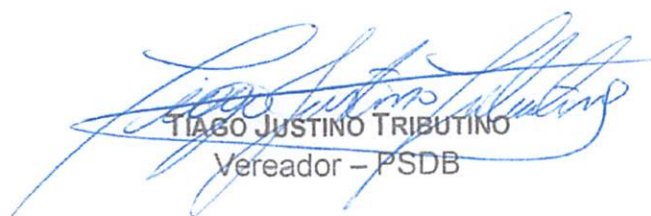
REQUERIMENTO Nº 0093 /2022

VIA PROTOCOLO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarabira solicitando-lhe a instalação do Banco Municipal de Doações de Medicamentos.


Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

15/02/22 às 12:24h


VISTO




Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 17/02/2022
VISTO 

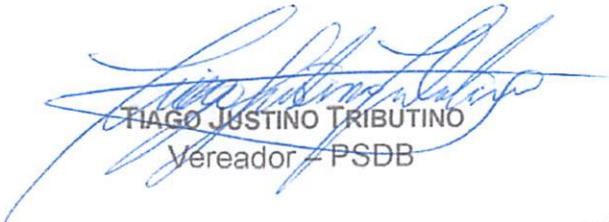
REQUERIMENTO Nº 0097 /2022

VIA PROTOCOLO

Senhor Presidente,

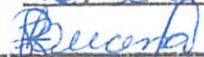
O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarabira solicitando-lhe a celebração de parceria com o Governo Federal para construção de um Complexo Municipal de Doenças Raras.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:
15/02/22 às 12:24h.



VISTO



Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO

Em 17/02/2022

VISTO

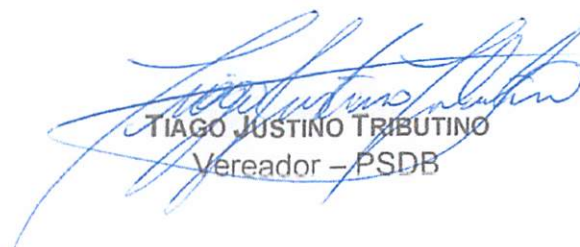
VIA PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 0098 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarabira solicitando-lhe a celebração de parceria com o Governo Federal para implantação de uma Escola Militar em Guarabira.

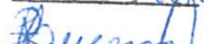
Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

15/02/22 às 12:24h



VISTO



Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 22/02/2022

VISTO

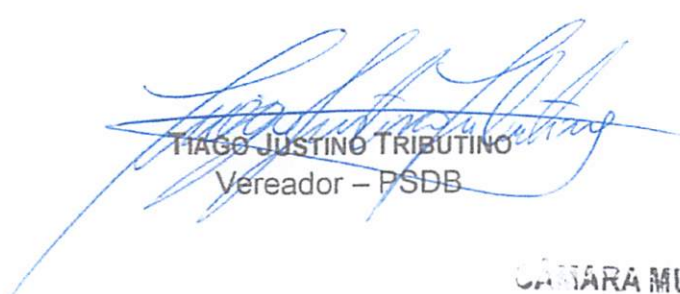
REQUERIMENTO Nº 0122 /2022

VIA PROTOCOLO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Senhor Secretário Municipal da Indústria e Comércio solicitando-lhe parceria com a Secretaria da Mulher e do SEBRAE a criação do Programa "Mulher Empreendedora, Mulher Empoderada".

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:
17/02/22 às 10:33h.

VISTO



Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 22/02/2022

VISTO

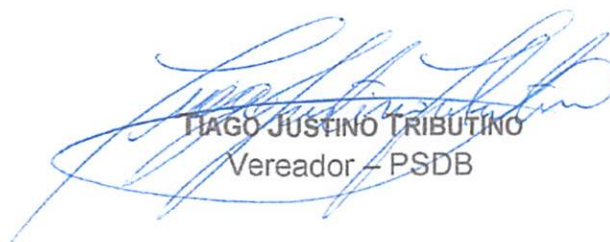
REQUERIMENTO Nº 0123 /2022

VIA PROTOCOLO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Senhor Secretário Municipal da Indústria e Comércio solicitando-lhe implantar o Programa "Minha Primeira Empresa".

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:
17/02/2022 às 10:33h.


VISTO



Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 22/02/2022

VISTO

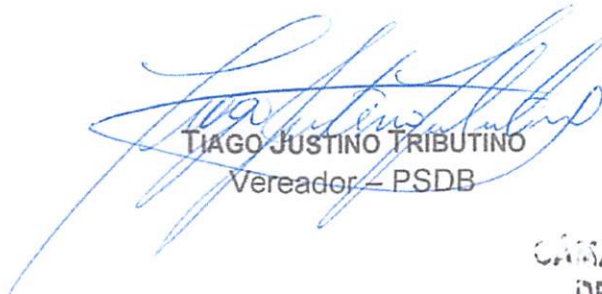
REQUERIMENTO Nº 0124 /2022

VIA PROTOCOLO

Senhor Presidente,

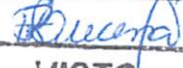
O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Senhor Secretário Municipal da Indústria e Comércio solicitando-lhe a realização adesão ao INOVATIVA, programa de incentivo ao empreendedorismo oferecido pelo Governo Federal e promovido pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC).

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:
17/02/22 às 10:33h.


VISTO

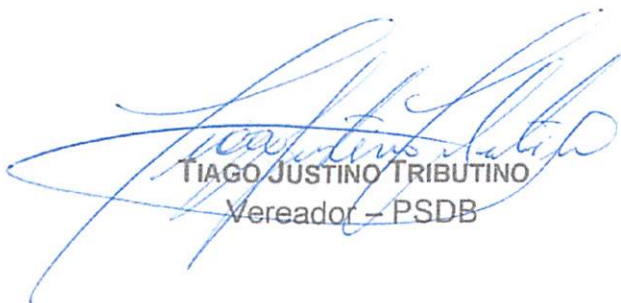


REQUERIMENTO Nº 0159 /2022

Senhor Presidente,

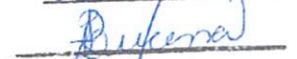
O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Senhor Superintendente da STTRANS, solicitando-lhe a instalação de placa regulamentada de operação de carga e descarga na Rua Edvardo Toscano com a Av. Rui Barbosa, haja visto que se trata de uma sinalização de extrema importância para os comerciantes locais.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:
22/02/22, às 12:22


VISTO




Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 03/03/2022

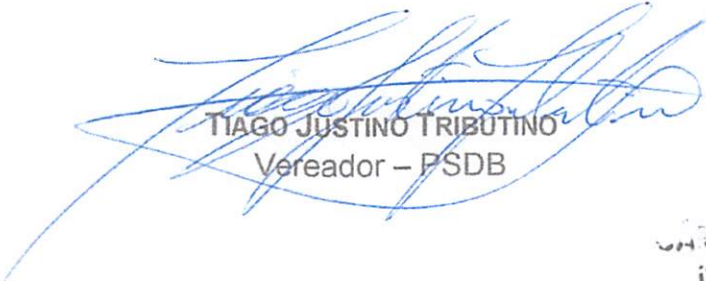
VISTO


REQUERIMENTO Nº 0160 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Senhor Superintendente da STTRANS, solicitando-lhe a instalação de câmeras na Rua Santa Isabel, trecho entre o canal do Juá à Escola Municipal Edson Montenegro.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:
22/02/22, às 10:00h.



VISTO



Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 08/03/2022
VISTO

REQUERIMENTO Nº 0189 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício a Senhora Secretária Municipal de Educação, solicitando-lhe em que, articulação com a Secretaria de Saúde, a efetivação do Programa Saúde na Escola (PSE).

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.

TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA
Recebido Em:
03/03/22

VISTO



REQUERIMENTO Nº 0190 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício a Senhora Secretária Municipal de Saúde, solicitando-lhe a implantação de dispensário de medicamentos básicos na UBS Irmã Maria Alves de Almeida, Bairro do Mutirão.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.

TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

03/03/22

VISTO




Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO

Em 08/03/2022

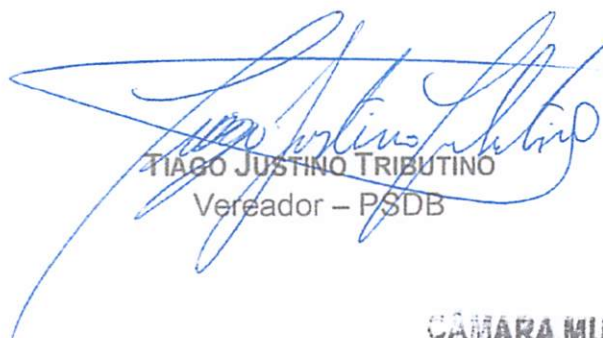
VISTO

REQUERIMENTO Nº 0191 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício a Senhora Secretária Municipal de Saúde, solicitando-lhe a implantação de dispensário de medicamentos básicos na UBS do Bairro do Rosário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

03/03/22



VISTO



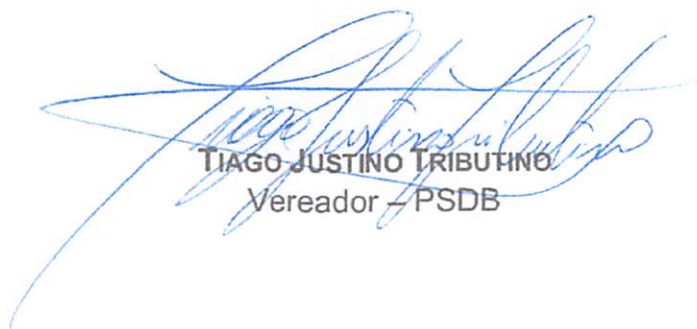
Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 10/03/2022
VISTO

REQUERIMENTO Nº 0222 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício a Senhora Secretária Municipal de Saúde, solicitando-lhe a implantação de dispensário de medicamentos básicos na UBS do Distrito de Cachoeira dos Guedes.

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.



TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA
Recebido Em:
08.10.31.2022
VISTO



REQUERIMENTO Nº 0258 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício a Senhora Secretária Municipal de Saúde, solicitando-lhe a implantação de dispensário de medicamentos básicos na UBS da Vila Padre Cícero.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

10/03/2022

Ruedma

VISTO



Câmara Municipal de Guarabira

APROVADO

Em 15/03/2022

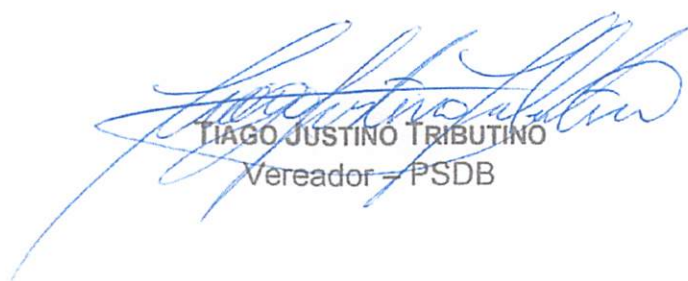
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0257 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício a Senhora Secretária Municipal de Saúde, solicitando-lhe a implantação de dispensário de medicamentos básicos na UBS da Encruzilhada.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.



TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

10/03/2022

Reneira

VISTO

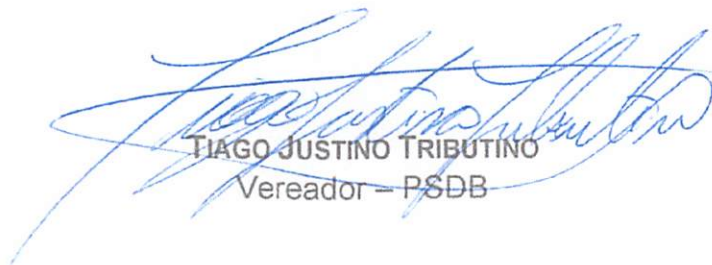


REQUERIMENTO Nº 0256 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício a Senhora Secretária Municipal de Saúde, solicitando-lhe a implantação de dispensário de medicamentos básicos na UBS do Distrito do Piripiri.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.



TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

10 / 03 / 2022.



VISTO



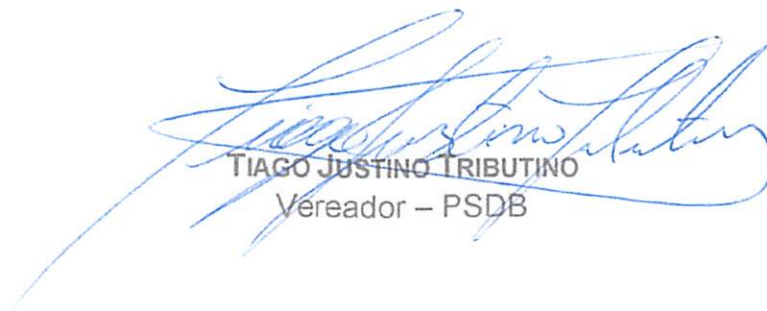

Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 17/03/2022
SECRETÁRIO LEGISLATIVO


REQUERIMENTO Nº 0296 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício a Senhora Secretária Municipal de Saúde, solicitando-lhe a implantação de dispensário de medicamentos básicos na UBS do Alto da Boa Vista.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA
Recebido Em:
15/03/2022
Guarabira
VISTO

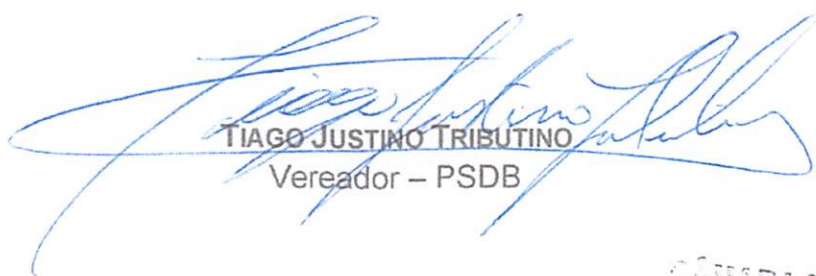


REQUERIMENTO Nº 0331 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício a Senhora Secretária Municipal de Saúde, solicitando-lhe a implantação de dispensário de medicamentos básicos na UBS do São José.

Sala das Sessões, 17 de março de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA
Recebido Em:
17/03/2022.

VISTO



REQUERIMENTO Nº 0366 /2022



Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 24/03/2022

SECRETARIO LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, REQUER que esta Casa encaminhe ofício ao Coordenador do Bolsa Família solicitando-lhe a implantação do Bolsa Família itinerante.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador -- PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

22/03/2022

VISTO



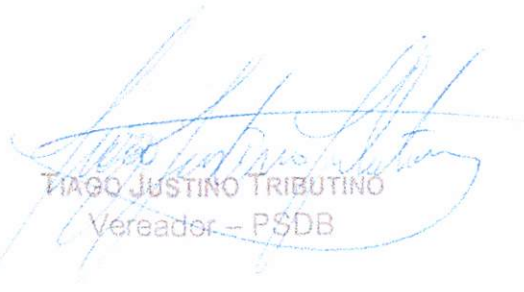

Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 24/03/2022
SECRETARIO LEGISLATIVO

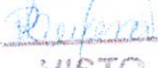

REQUERIMENTO Nº 0365 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, REQUER que esta Casa encaminhe ofício a Secretária Municipal de Saúde solicitando-lhe a implantação de dispensário de medicamentos básicos na UBS do Distrito do Maciel.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA
Recebido Em:
22/03/2022

VISTO



Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 24/03/2022
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0364 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício a Secretária Municipal de Saúde solicitando-lhe a implantação de dispensário de medicamentos básicos na UBS do Clóvis Bezerra.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.



TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

23/03/2022

VISTO





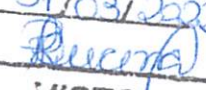
REQUERIMENTO Nº 0421 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Prefeito do Município de Guarabira solicitando-lhe a criação do Projeto Escola em Família, tendo como finalidade propiciar o fortalecimento do aprendizado através da integração entre família e escola por meio da realização de atividades e eventos no espaço escolar.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA
Recebido Em:
31/03/2022

VISTO



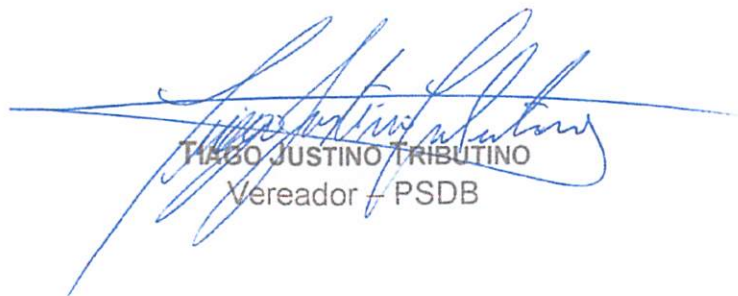
Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 07/04/2022
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 0005 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Prefeito do Município de Guarabira que envie Projeto de sua competência acerca da Criação do Projeto que trate do “Turismo Pedagógico”.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.


TÍBIO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA
Recebido Em:
31/03/2022
R. V. V. V.
VISTO

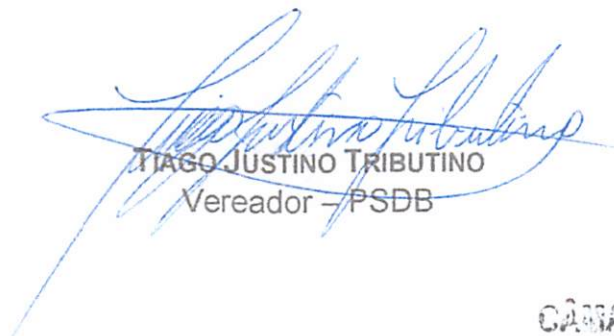


INDICAÇÃO Nº 0004 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Prefeito do Município de Guarabira a criação do Projeto que trate da "Polícia Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Jovem".

Sala das Sessões, 24 de março de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

24/03/2022



VISTO

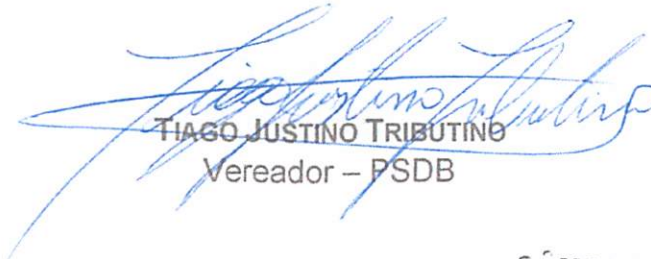


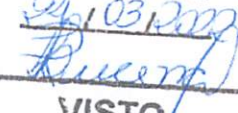
REQUERIMENTO Nº 0386 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício a Secretária Municipal Especial de Políticas Públicas para as Mulheres solicitando-lhe firmar parceria com a ANAJÔ para realização de cursos para mulheres no Bairro do Nordeste.

Sala das Sessões, 24 de março de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA
Recebido Em:
24/03/2022

VISTO



REQUERIMENTO Nº 0443 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício a Secretária Municipal de Educação, solicitando-lhe a implantação do Programa “Teatro na Escola”.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2022.

TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

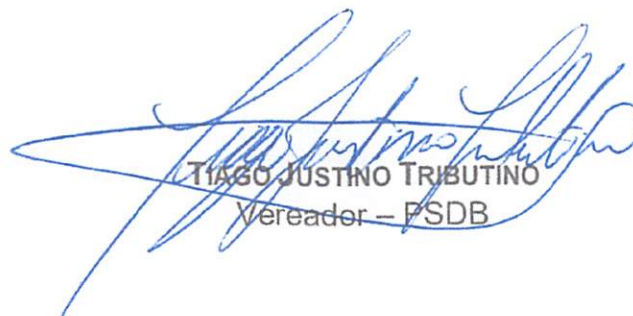


REQUERIMENTO Nº 0444 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Secretário Municipal de Indústria e Comércio, solicitando-lhe a promoção da Sala do Empreendedor Itinerante.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2022.



TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB



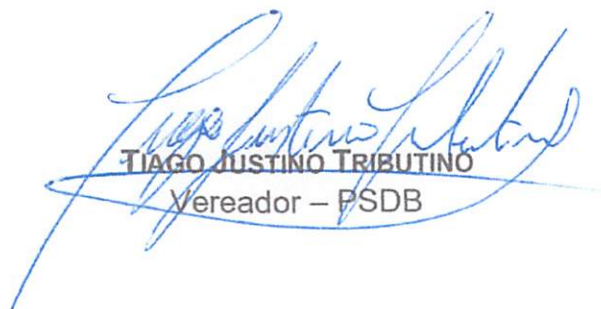
Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 19/04/2022
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0477 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Presidente da OAB Subseção Guarabira solicitando-lhe encabeçar luta para tornar Guarabira sede da realização do Exame de Ordem.

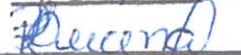
Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

12/04/2022



VISTO

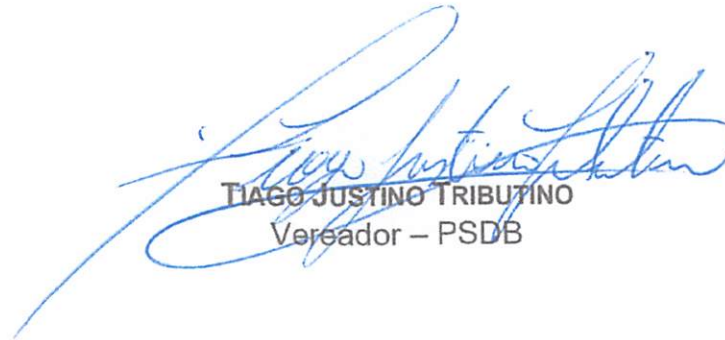


REQUERIMENTO Nº 0476 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Presidente da OAB Paraíba solicitando-lhe tornar Guarabira sede da Região para realização do Exame de Ordem.

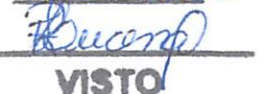
Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.



TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA**

Recebido Em:
12/04/2022



VISTO



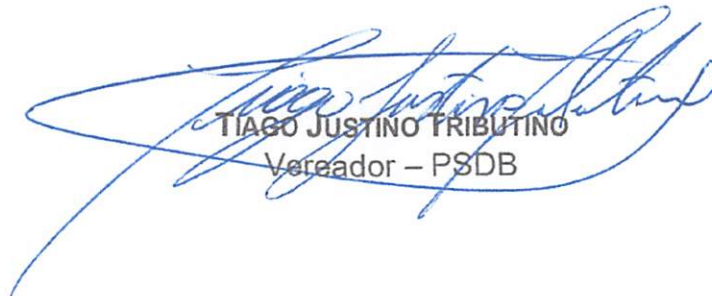
Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 26/04/2022
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

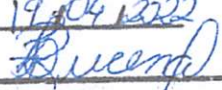
REQUERIMENTO Nº 0506 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe VOTO DE APLAUSOS a Professora Uzenilda Florentino, em virtude do lançamento do livro infantil "O Indiozinho Iberê".

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA
Recebido Em:
19/04/2022

VISTO!



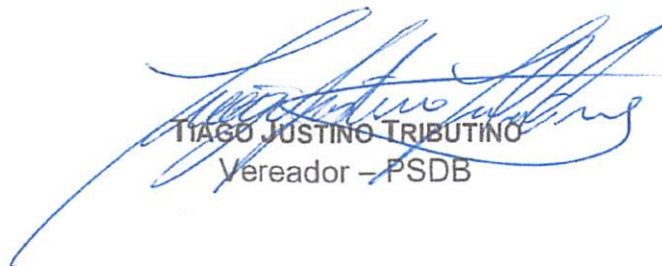
Câmara Municipal de Guarabira
APROVADO
Em 28 / 09 / 2022
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

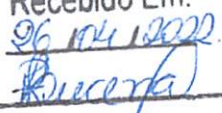
REQUERIMENTO Nº 0540 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício à Secretária Municipal de Saúde solicitando-lhe a instalação no prédio da Central COVID, o atendimento de saúde básica no período noturno.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.


TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA
Recebido Em:
26 / 04 / 2022

VISTO

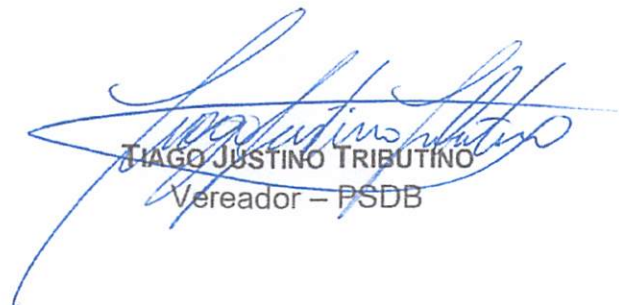


REQUERIMENTO Nº 0541 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Secretária Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento solicitando-lhe a promoção de ação para resolver a situação de transtornos causados por águas pluviais nas residências da Rua Iracy Cavalcante, Bairro Areia Branca.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.



TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Recebido Em:

26/04/2022



VISTO



REQUERIMENTO Nº 0539 /2022

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, **REQUER** que esta Casa encaminhe ofício ao Prefeito do Município de Guarabira solicitando-lhe o acréscimo no Projeto de Construção do Complexo de Saúde, um Pronto Atendimento em Urgência.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA
Recebido Em:
26/04/2022

VISTO